



ATA DO PREGÃO – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS,

Ata nº 36/2022

LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.

Data: 02 de Agosto de 2022.

Horário: 09h00min

Certame: Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços nº 03/2022.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EVENTOS TEATRAIS.**

Prazo de execução: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Superintendência Solicitante: Superintendência Municipal de Cultura.

Pregoeiro e Equipe de Apoio: Vanessa Moraes Skielka Silva Pregoeira;

Ana Beatriz Vilela Equipe de Apoio.

Camila Leal Franco Equipe de Apoio.

EMPRESA PARTICIPANTE/REPRESENTANTE	CNPJ/CPF/RG
REGINALDO DA SILVA TAVARES REGINALDO DA SILVA TAVARES	CNPJ: 46.551.385/0001-86 CPF: 115.872.118-82
RODRIGO FERNANDES RODRIGO FERNANDES	CNPJ: 46.498.062/0001-76 CPF: 084.622.066-00
SCUTARI E MONROE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME DIEGO SCUTARI	CNPJ: 15.581.346/0001-06 CPF 056.322.256-58
LUCIANO PRADO DE OLIVEIRA ZICA LUCIANO PRADO DE OLIVEIRA ZICA	CNPJ: 36.823.255/0001-00 CPF: 064.732.246-37

A sessão de abertura do procedimento licitatório do Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços nº 03/2022 foi marcada para o dia 02 de Agosto de 2022 e publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 13 de Julho de 2022, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 13 de Julho de 2022, na AMM na data de 13 de Julho de 2022, no Diário Oficial da União na data de 13 de Julho de 2022, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como, o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura e a sessão foi transmitida

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



pela plataforma de compartilhamento de vídeos <https://www.youtube.com/>. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas, na presença da Pregoeira e de sua equipe de apoio. Foi aberta a sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de proposta comercial e documentação) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, para procederem às atividades pertinentes ao presente pregão, conforme previsto no edital, tendo sido recebido os envelopes da empresa acima elencada. Dando continuidade, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio efetuaram a análise do cumprimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte da empresa participante. As propostas comerciais apresentadas pelos licitantes foram analisadas pela Pregoeira e a Equipe de Apoio, tendo como base de avaliação as determinações do caderno convocatório. Foi prosseguida a sessão com a fase de lances, ocasião em que as empresas classificadas tiveram a oportunidade de negociar os valores propostos. Levando em consideração o critério de julgamento chegou-se aos seguintes resultados:

ITEM	DESCRIPTIVO DOS ITENS	EMPRESA	VALOR TOTAL DO ITEM
01	Serviços técnicos de luz/iluminação: devendo realizar a montagem, operação e desmontagem de equipamentos de iluminação.	LUCIANO PRADO DE OLIVEIRA ZICA	RS 116.600,00
02	Serviços técnicos de som/sonorização: devendo realizar a montagem, operação e desmontagem de equipamentos, como PA e monitores.	RODRIGO FERNANDES	RS 124.550,00
03	Serviços técnicos de maquinista: devendo realizar serviços no âmbito de cenário, montagem e desmontagem.	REGINALDO DA SILVA TAVARES	RS 124.550,00

Em consonância com dados elencados no quadro supra foram negociadas valores ofertados com a empresa **LUCIANO PRADO DE OLIVEIRA ZICA** neste ato representado pelo representante **LUCIANO PRADO DE OLIVEIRA ZICA**, descrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **064.732.246-37** SSP MG referente ao **ITEM 1** rematando na importância de **RS 116.600,00** (cento e dezesseis mil e seiscentos reais). No que concerne ao **ITEM 2** foi negociado com a empresa **RODRIGO FERNANDES** neste ato representado pelo representante **RODRIGO FERNANDES** descrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **084.622.066-00** MG



totalizando a soma do **ITEM 2** no montante de **R\$ 124.550,00** (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). No que concerne ao **ITEM 3** foi negociado com a empresa **REGINALDO DA SILVA TAVARES** neste ato representado pelo representante **REGINALDO DA SILVA TAVARES** descrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **115.872.118-82** MG totalizando a soma do **ITEM 3** no montante de **R\$ 124.550,00** (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope nº 02 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, das empresas vencedoras. No que se refere à documentação habilitatória da empresa **LUCIANO PRADO DE OLIVEIRO ZICA**, o mesmo não apresentou declaração que não emprega menor, conforme item 10.1 do edital alínea f do instrumento convocatório, declarada, portanto INABILITADA. No que se refere à empresa **RODRIGO FERNANDES**, o mesmo não apresentou comprovação de inscrição estadual ou municipal conforme item 10.1.4 alínea b e não apresentou também declaração que não emprega menor, conforme item 10.1 do edital alínea f, e o atestado de capacidade técnica apresentado conforme item 10.1.2 encontrava-se sem assinatura, todos esses itens do instrumento convocatório, diante dos fatos a mesma também foi declarada INABILITADA. Os documentos da empresa **REGINALDO DA SILVA TAVARES** foram conferidos, estando estes em conformidade com o instrumento convocatório em cópias reprográficas com originais para autenticação ou autenticadas e em sua integralidade, sendo a mesma declarada HABILITADA e VENCEDORA do item 3. Devido a inabilitação das empresas supracitadas o representante da empresa SCUTARI E MONROE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME foi convocado para negociação do que se refere os itens 1 e 2, em resposta este informou não consegue cobrir o valor estimado, diante dos fatos os itens 1 e 2 foram declarados FRACASSADOS. Nos termos do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, que tratam do recurso: *"XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos"*. Harmônico aos dizeres do artigo infra, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira aos vencedores; **perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



interposição de recurso, os mesmos se manifestaram pela NÃO INTERPOSIÇÃO. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Camila Leal Franco, membro da equipe de apoio, lavro a presente ata conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta sessão, que, tendo sido lida e achada em conforme, segue assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 02 de Agosto de 2022.

PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Vanessa Moraes Skielka Silva - Pregoeira	
Ana Beatriz Vilela - Equipe de Apoio	
Camila Leal Franco - Equipe de Apoio	
EMPRESA PARTICIPANTE / REPRESENTANTE	ASSINATURAS
REGINALDO DA SILVA TAVARES REGINALDO DA SILVA TAVARES	
RODRIGO FERNANDES RODRIGO FERNANDES	
SCUTARI E MONROE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME DIEGO SCUTARI	
LUCIANO PRADO DE OLIVEIRA ZICA LUCIANO PRADO DE OLIVEIRA ZICA	Sem representante